

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

25
Alvares

Extrato de Dispensa

Licitação nº 093/2021 Modalidade de Dispensa nº 051/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.053.688/0001-94

EMPRESA LOCALIZADA NA R EDUARDO PEREIRA GUEDES , Nº 203 - LOJA 02, BAIRRO CENTRO, CEP 36640-00 - MAR DE ESPANHA - MG, TELEFONE: (32)3276-2833

Objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	1200,00	4800,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011

Data da Assinatura 11/06/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

24/06/2021
Leite

Certifico que, na data de 11/06/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 093/2021 na modalidade de Dispensa n° 051/2021.

Leite

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA – ME para fornecimento dos itens:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	1200,00	4800,00

com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 093/2021"

Murilo

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23
Maurício

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

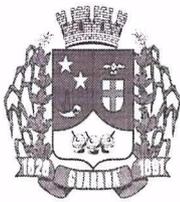
O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME para os itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	1200,00	4800,00

GUARARA, 11 de junho de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

22
Elías

GUARARA, 11 DE JUNHO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 093/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 51 / 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME para os itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	1200,00	4800,00

para a realização do objeto supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

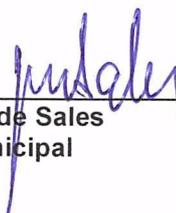
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

21
Maí

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 11/06/2021



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2021
MODALIDADE DE DISPENSA N° 051/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 093/2021, na modalidade de Dispensa nº 051/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME como responsável pelo fornecimento dos itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabe, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19/06/2021

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionabilidade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionabilidade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

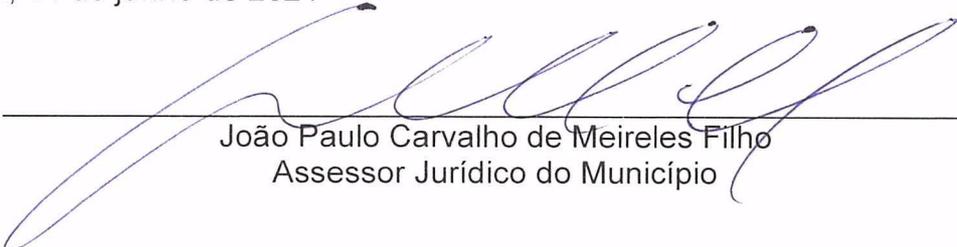
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 11 de junho de 2021


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

180
Alain

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.053.688/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOPOINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO PEREIRA GUEDES	NÚMERO 203	COMPLEMENTO LOJA: 02;
CEP 36.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAR DE ESPANHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDA.FISCAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3276-2732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2021** às **10:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

17
Alia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.053.688/0001-94
Certidão n°: 11544754/2021
Expedição: 03/04/2021, às 10:47:38
Validade: 29/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.053.688/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.053.688/0001-94

Razão Social: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA EDUARDO PEREIRA GUEDES 203 LOJA 02 / CENTRO / MAR DE
ESPANHA / MG / 36640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201094840230993

Informação obtida em 05/05/2021 21:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15
Alvian

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.053.688/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:09 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **6632.C42F.93B0.3892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
Alc

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA - ME”

NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Medeiros da Silva, 42, Casa, bairro Centro, Mar de Espanha - MG, CEP: 36.640-000, portador da CI nº MG-11.518.410 expedida pela SSP/MG e CPF: 054.244.156-01 e NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Medeiros da Silva, 42, Casa, bairro Centro, Mar de Espanha -MG, CEP 36.640-000, portadora da CI nº MG-10.529.624 expedida pela SSP/MG e CPF 051.305.686-64, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social “CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA -ME” devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31208546303 em 17/08/2009 e primeira alteração contratual registrada sob o nº 4.778.947 de 01/03/2012, CNPJ: 11.053.688/0001-94, com sede na Rua Doutor Eduardo Pereira Guedes, 203, Loja 02, bairro Centro, Mar de Espanha -MG, CEP 36.640-000, resolvem de comum acordo, alterarem o presente instrumento de contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA – ME”, com sede na Rua Eduardo Pereira Guedes, 203, Loja 02, bairro Centro, Mar de Espanha -MG, CEP 36.640-000, continuando com o prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA

Neste ato o sócio NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA, acima qualificado, retira-se da sociedade, possuidor de 14.850 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas a título de venda da seguinte forma: para a sócia ora admitida na sociedade NEIVA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/11/1968, portadora da Cédula de Identidade de nº M-5.739.493 expedida pela SSP/MG e CPF: 808.359.966-20, residente e domiciliada na Rua Olegário Maciel, 2419, Aptº 12, bairro Paineiras, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.016-010, a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e para a sócia NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS, acima qualificada a quantia de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), dando o cedente aos cessionários, ampla, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, recebendo os cedentes as suas cotas em moeda corrente nacional.

TERCEIRA

O capital social continua sendo de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR
NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS	14.850,00	R\$ 14.850,00
NEIVA MEDEIROS DA SILVA	150	R\$ 150,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

Neivaldo

Neiva

Nara

13
Mecis

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA -ME”

QUARTA

O objetivo social da empresa é a exploração do ramo de: comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de reparo e manutenção de periféricos de informática, cursos e treinamento na área de informática, provedores de acesso as redes de comunicações e venda e suporte de sistemas para automação comercial.

QUINTA

A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS, ficando com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, assinando ISOLADAMENTE, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios; sendo que a título Pró – labore, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado á conta de despesas gerais da sociedade.

SEXTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

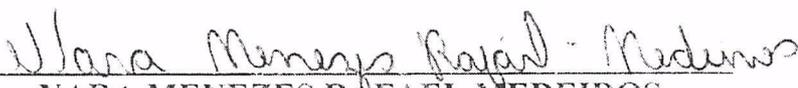
SÉTIMA

Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas constantes do contrato de constituição e posterior alteração contratual, que aqui não foram expressamente modificadas.

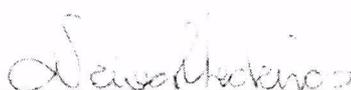
Fica eleito o foro da comarca de Mar de Espanha- MG, para as ações oriundas deste instrumento ou afetas à sociedade, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mar de Espanha - MG, 25 de Abril de 2013.



NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS

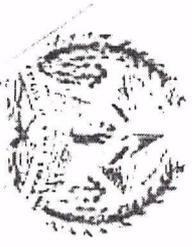


NEIVA MEDEIROS DA SILVA



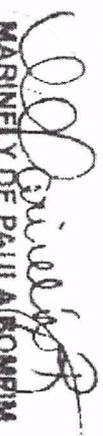
NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA

12
Alcides



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5048378
EM 09/05/2013
#CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 13/168.488-4


MARINELLY DE PAULA BORDIN
SECRETÁRIA GERAL

AG0129075





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

11/06/2021

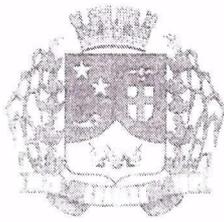
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 11/06/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guararará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

10
Maurício

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guararará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guararará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guararará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guararará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guararará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

José Maurício de Sales

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Lucio

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maió	0,00
Junho	4.800,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011

Em: 11/06/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 11/06/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO TELEFONICA BRASIL S.A	11/06/2021	1.200,00	4.800,00
		11/06/2021	1.249,00	4.996,00
		11/06/2021	1.210,00	4.840,00

Fornecedores _____

CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME - R EDUARDO PEREIRA GUEDES ,203 - CENTRO - CEP 36640-00 - MAR DE ESPANHA, MG

Valor Total: 4.800,00

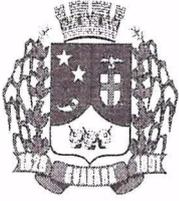
TELEFONICA BRASIL S.A - AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI,1376 - CIDADE MONCOES - CEP 04571-936 - SAO PAULO, SP

Valor Total: 4.840,00

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO - R DOS OPERARIOS,151 - CENTRO - CEP 36600-000 - BICAS, MG

Valor Total: 4.996,00

MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

07/11/2021

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

PROPONENTE 1:

RAZÃO SOCIAL: GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO.

LOGRADOURO: RUA DOS OPERARIOS, 151, CENTRO, BICAS - MG

TEL: (32) 3271-4046

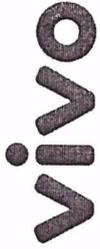
CNPJ: 01.537.565/0001-75

ATENDENTE: MAGELA

DATA: 11/06/2021

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	1200,00	4800,00


SETOR DE COMPRAS

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICIPIO DE GUARARA
CNPJ: 17723172000196
A/C Maria da Graças

OBJETO: Venda de aparelhos móveis

Dados do Fornecedor:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 Inscrição Estadual nº 108.383.949.112 Inscrição Municipal nº 2.871.449-0
Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo / SP
Cel: (11) 95473-8467 E-mail: Washington.machado@telefonica.com

Em atenção a reunião com MUNICIPIO DE GUARARA apresentamos proposta comercial nas quantidades solicitadas.

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO	MENSAL	
1	Aquisição de aparelhos celulares Marca e modelo: Motorola Moto G9 Play	4	R\$ 1210,00	10 x R\$ 121,00/aparelho	R\$ 4.840,00

vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar -- CEP 04571-000 -- Cidade Monções - São Paulo/SP.

OS
Machado

Prazo contratual: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias. * Sujeito a aprovação da Telefônica Brasil.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional.

São Paulo, 11 de junho de 2021

02.558.157/0001-62

TELEFONICA BRASIL S/A

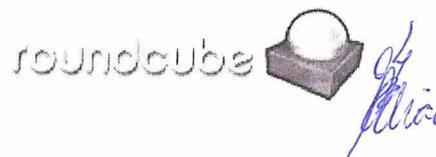
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376

Cidade Monções-CEP:04571-936

São Paulo/SP

Washington Machado
Gerente de Negócios Governo SP
Telefônica Brasil S/A
Celular: 11 95473-8467
washington.machado@telefonica.com

Assunto **Orçamento Celular**
De Centro de ensino Ltda <infopointme@yahoo.com.br>
Para licitacao@guarara.mg.gov.br <licitacao@guarara.mg.gov.br>,
licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>
Data 2021-06-11 09:44



- Orçamento Celular Infopoint.pdf(~260 KB)

Aos cuidados de Lucas.

Bom dia.

Segue em anexo o orçamento dos celulares solicitados.

Qualquer dúvida, entre em contato.

Atenciosamente,

Neivaldo Medeiros
Infopoint Informática
(32) 3276-2833
(32) 99957-0162



Infopoint Informática
CNPJ 11053688/0001-94
Rua Henrique Tonetti, nº 70
Centro - Mar de Espanha – MG
CEP 36640-000 – Tel. (32) 3276-2833

03
Mia

ORÇAMENTO

(Cliente: Prefeitura Municipal de Guarará)

Mar de Espanha, 11 de junho de 2021.

Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total
SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G	04	R\$ 1200,00	R\$ 4800,00

Valor Total à vista R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Neivaldo Medeiros da Silva

CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA
INFOPOINT – NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA
CNPJ 11053688/0001-94

11053688/0001-94
CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS
LTDA. - ME
R. DR. EDUARDO DE FREITAS, 203
LOJA 02 - CENTRO - CEP 36640-000
MAR DE ESPANHA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3217/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO
Data da solicitação: 11/06/2021

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO MOVEL

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO MOVEL PARA ATENDER A PERMANENTE NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS TITULARES DE CARGOS ESTRATÉGICOS (SECRETÁRIOS, CHEFE DE DEPARTAMENTOS E DEMAIS ASSESSORES), VISTO QUE, OS TITULARES DAS REFERIDAS FUNÇÕES, DEVIDO ÀS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CONSTANTEMENTE ESTÃO AUSENTES ESTÃO EM TRABALHOS EXTERNOS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE SUAS COMPETÊNCIAS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	4,00	UND	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO DE 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL: 50 GB, MEMÓRIA RAM 4 GB PROCESSADOR 2.0 GHZ, TELA DE TELA 6,5", BATERIA DE 5000 MAH, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR DE PROXIMIDADE. DIMENSÕES ALTURA (MM): 165,2 LARGURA (MM): 75,7 PROFUNDIDADE (MM): 9,2 PESO 200 G